

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados, conforme n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 15 / 10 / 2007

Hora: 15 horas. Local: Paços do Município.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Preço base do concurso, excluído o IVA: 417 788,70 euros; empreitada por série de preços; características do alvará exigido: 1.ª categoria, 1.ª e 5.ª subcategorias; 4.ª categoria — 1.ª subcategoria; 2.ª categoria — 10.ª e 5.ª subcategorias. Será exigida a característica de empreiteiro geral caso o empreiteiro se apresente em consórcio ou com subempreiteiros. Relativamente às classes a exigir, todos os grupos de trabalhos enquadráveis nas respectivas classes terão que ter um valor igual ou inferior à classe que for detida no alvará. Será exigida para uma classe da subcategoria dominante, isto é, aquela que representa o grupo de trabalhos de maior valor, igual ou superior ao valor total da proposta. No caso de ser necessária a característica de empreiteiro geral e caso a classe do parágrafo anterior não seja suficiente, será contudo suficiente que a classe da característica de empreiteiro geral adequada à obra seja igual ou superior ao valor total da proposta.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

24 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.

2611043374

ENTIDADES PARTICULARES

ADRL — ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LAFÕES

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo ADRL — Associação de Desenvolvimento Rural de Lafões	À atenção de
Endereço Edifício Conde Ferreira Apartado 3	Código postal 3670-247
Localidade/Cidade Vouzela	País Portugal
Telefone 232772491	Fax 232772041
Correio eletrónico adrlafoes@gmail.com	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

CADI — Construção do Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Infância (creche).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Movimento de terras, estabilidade, alvenarias, revestimentos, caixilharias e serralharias, redes de infra-estruturas gerais e arranjos exteriores.

O preço base do concurso é de 229 000 euros, sem IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Rebordinho — Campia.

Código NUTS

PT165 CONTINENTE CENTRO — DÃO-LAFÕES.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 120 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado através de verbas do programa «Iguais Num Rural Diferente», Iniciativa Comunitária EQUAL.

A empreitada é por série de preços, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso.

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Remeta-se para os n.ºs 6 e 15 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para os pontos 6.1, 6.2 e 6.3, alíneas a) e b) do n.º 15.1, alíneas a) e b) do n.º 15.2 e alíneas a) a d) do n.º 15.3, todos do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para as alíneas c) e d) do n.º 15.1, alíneas a) e b) do n.º 15.2 e alíneas e) e f) do n.º 15.3, todas do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para as alíneas e) a h) do n.º 15.1, alíneas a) e b) do n.º 15.2 e alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso.

O alvará de construção deve conter:

A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e da classe que cubra o valor global da proposta; As 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria e a 1.ª subcategoria da 4.ª categoria das classes correspondentes cada uma ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 55;

2 — Valia técnica da proposta — 45.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
2004/EQUAL/A2/IO/343.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 02 / 10 / 2007.

Custo: 200 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em dinheiro ou por meio de cheque passado a favor da ADRL.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

15 / 10 / 2007

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

06 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas, conforme o previsto no ponto 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 16 / 10 / 2007

Hora: 10 horas. Local: sede da ADRL, sita no Edifício Conde Ferreira, em Vouzela.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

23 de Agosto de 2007. — A Presidente da ADRL, *Maria do Carmo Bica*.

2611043137

ÁGUAS DO MINHO E LIMA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Águas do Minho e Lima, S. A.	À atenção de Direcção de Engenharia
Endereço Edifício Active Center Praça do Alto Minho	Código postal 4900-432
Localidade/Cidade Viana do Castelo	País Portugal
Telefone +351 258810400	Fax +351 258810401
Correio electrónico adml@adml.pt	Endereço Internet (URL) www.aguasdominhoelima.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de execução do Subsistema de Abastecimento de Água de São Jorge: parte 1 — alteração do ponto de entrega para o reservatório de São Pedro de Arcos e parte 2 — reservatório da Correlhã.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Realização dos trabalhos de construção civil, fornecimento e montagem de infra-estruturas, equipamentos hidromecânicos, electromecânicos, instalações eléctricas, instrumentação e automação, obras acessórias e ensaios e arranque de exploração, das infra-estruturas mencionadas no ponto II.2.1).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Ponte de Lima.

Código NUTS

PT111 CONTINENTE NORTE — MINHO-LIMA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	452472703	
Objectos complementares	45100008 45112005 452321508	

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O objecto da empreitada inclui a construção de um reservatório com capacidade de 5000 m³, na freguesia da Correlhã, destinado a constituir uma reserva de água de emergência para o Subsistema de São Jorge e regularizar a adução aos sectores em baixa, e ainda obras de adaptação do reservatório de São Pedro de Arcos para integrar no sistema em alta de São Jorge.

O preço base do concurso, com exclusão do imposto sobre o valor acrescentado, é de 1 500 000 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 270 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Na fase de apresentação de propostas não é exigida qualquer caução ou garantia. O valor da caução a prestar pelo adjudicatário é de 5% do preço total do respectivo contrato e em todos os pagamentos será deduzida a mesma percentagem para reforço dessa caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será executada em regime de série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupa-